

EDITAL

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz saber que, nos termos e para os efeitos constantes nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2013, deliberou, por unanimidade, realizar durante o ano de 2014 as reuniões ordinárias às terças-feiras, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nas seguintes datas: -----

Janeiro	14 e 28
Fevereiro	11 e 25
Março	11 e 25
Abril	08 e 22
Maio	06 e 20
Junho	03 e 17
Julho	01, 15 e 29
Agosto	12 e 26
Setembro	09 e 23
Outubro	07 e 21
Novembro	04 e 18
Dezembro	02, 16 e 30

----- Mais faz saber que a primeira reunião de cada mês é pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no *site* da Internet do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 2 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

